



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2024, nº 225

Edição Eleitoral

Disponibilização: sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Publicação: sábado, 28 de setembro de 2024

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador Carlos Eduardo Contar
Presidente

Desembargador Sideni Soncini Pimentel
Vice-Presidente e Corregedor

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes
Campo Grande/MS
CEP: 79037-100

Contato

(67) 2107-7141

dje@tre-ms.jus.br

SUMÁRIO

Zonas Eleitorais 1

ZONAS ELEITORAIS

3ª ZONA ELEITORAL DE CASSILÂNDIA

EDITAL Nº 25 - TRE/ZE003 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS-2024 - NOMEAÇÃO DE FUNÇÕES ESPECIAIS

A Excelentíssima. Senhora Drª. FLÁVIA SIMONE CAVALCANTE, Juíza da 3ª Zona Eleitoral, CASSILÂNDIA/MS, no exercício de suas atribuições,
FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao

mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno.		
GABRIEL GOMES SILVA	XXXX1574XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
IDENIRA SONIA BARBOSA ALVARENGA	XXXX9298XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
JAQUELINE FERRAZ GUEDES MELARA	XXXX7927XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
DIÉLE SANTANA LEAL	XXXX4522XXXX	COORDENADORA DE ACESSIBILIDADE
Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.		
Por outro lado, o mesário que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.		
E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 003ª Zona Eleitoral CASSILÂNDIA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários, para comporem as Mesas no dia e lugares designados, às 7 (sete) horas (horário oficial de Brasília).		
O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 003ª Zona Eleitoral/MS, Eu VALDELINO ALVES DE MOURA Chefe de Cartório da 003ª Zona Eleitoral, assino por Autorização Judicial - Portaria 1 /2019 - TRE/ZE003		
Cassilândia/MS, 27 de setembro de 2024		
Valdelino Alves de Moura		
Chefe de Cartório		

4ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL

EDITAL Nº 37 - TRE/ZE004

O Exmo Sr Dr MÁRIO CÉSAR MANSANO, Juiz da 004ª Zona Eleitoral, FÁTIMA DO SUL/MS , por força da Lei nº 9.504/97.		
FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.		
MEIRYSLAINE GUIRANDELLI DE ALBUQUERQUE DA SILVA	XXXX3339XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS
Local de Trabalho: ESCOLA SÃO FRANCISCO, situado à RUA MAJOR PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE, 2230		
Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.		